

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 253/2013 – CMDCA

Altera a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência a Lei nº 2.808 de 21 de dezembro de 2011, que em seu Artigo 53-A criou a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, RE SOLVE:

Art. 1º – A partir de 07 de novembro do ano corrente, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, o Conselheiro Nicola Margiotta substituirá a sra. Cristina Helena Ribeiro dos Santos como representante deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Santos.

Art. 2º – A presente resolução entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para a data da deliberação da Assembleia Geral Ordinária ocorrida aos 07/11/2013, ficando mantidas todas as demais disposições contidas na Resolução Normativa nº 249/2013 que não contrariem a presente.

Santos, 14 de novembro.de 2013.

Ricardo de Oliveira Gomes

Presidente do CMDCA de Santos